



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, Nº 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, através do **Secretaria de Administração Geral**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Helder de Souza Muniz, investido como Secretário de Administração Geral, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 080/2023**, **AUTORIZA** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN 02/2024-SEAG** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

PESSOA JURIDICA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ), CNPJ nº 07.047.251/0001-70

VALOR OFERTADO: R\$ 5.791,20 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0305 Secretaria de Administração Geral 04 122 0037 2.009 Funcionamento das Atividades da Administração Geral, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.43 Serviços de energia elétrica

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato de ADESÃO, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Viçosa do Ceará – CE, 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELDER DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL